



**TC 023.387/2017-3**

**Natureza:** Relatório de Auditoria

**Unidade:** Ministério da Educação

DESPACHO

Com relação ao novo pedido de prorrogação de prazo (peça 72), por mais 15 dias úteis, apresentado pela Fundação Educacional de Caratinga (Funec) para atendimento do Ofício de Requisição 60-324/2017-TCU-Semag, defiro-o parcialmente, para conceder à entidade mais 10 dias corridos, em face da necessidade de compatibilização com o tempo estabelecido para conclusão do trabalho de auditoria.

Brasília, 19 de outubro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)  
**JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**  
Relator